

GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1158 Avenida ACM 650- 2º Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 01 de dezembro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – Brejolândia – Ba

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2011

DISPENSA 065/2011

Contratante: Município de Brejolândia – Ba

Contratada: Primavia Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços.

Prestação de Serviços, bem como a **REVISÃO MECÂNICA PERIÓDICA DO VEÍCULO DUCATO, TRANSFORMADO EM VEÍCULO ESPECIAL SAMU, PLACA NYK 7152, Chassis nº 93W245G34A2049851,** conforme recomendações do manual de Fábrica.

Valor Total: R\$ **7.800,00** (Sete mil e Oitocentos reais).

Duração: 01(um) Mês, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

DATA: Em 01 de Dezembro de 2011.

EDÉZIO NUNES BASTOS

Prefeito